

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020-PMRBI

Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 20/2020-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet, em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 216.720,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020-PMRBI

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 4/2020-PMRBI para a contratação de serviços médicos através de empresa especializada para atendimento emergencial devido a pandemia do COVID-19, e ADJUDICO o objeto em favor das empresas conforme segue:

Lote 01 - item 01 - PEREZ, ZIBARTH, MARRERROS & ABREU LTDA - situada a Rua Venâncio José Ayres de Oliveira, nº 986, CEP 85.301-240, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, pelo valor total de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais);

Lote 02 - item 02 - INACIO MARTINS SERVICIOS EM SAUDE S/S LTDA - EPP, situada a Rua Sale de Setembro, nº 170, CEP 85.155-000, Centro, Inacio Martins, PR, inscrita no CNPJ nº 24.042.809/0001-44, pelo valor total de R\$ 209.986,36 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de junho de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

PORTARIA Nº 106/2020
DATA: 29/06/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (cento e vinte) dias, concedida a Servidora Sra. JAQUELINE APARECIDA NOVAKOSKI, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, concedido por meio da Portaria nº 050/2020 de 09/03/2020, cuja prorrogação compreende o período de 01/07/2020 a 29/08/2020 de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinada com a Lei Complementar Municipal nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de junho de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
 Prefeito Municipal



ADEMIR FAGUNDES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 44/2020-PMRBI
Processo de Dispensa de Licitação nº 4/2020-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU inscrito no CNPJ nº inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7, de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: PERIZ, ZIBARTH, MARRERROS & ABREU LTDA., situada a Rua Venâncio José Ayres de Oliveira, nº 986, CEP 85.301-240, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, neste ato, representada pelo Sr. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA ABREU, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 370.937.409-59, portador da cédula de identidade nº 1.604.704 0SSSP/PR, residente e domiciliado à Rua Sauriana, 1165, CEP 85.301-200, centro, Laranjeiras do Sul, PR.

Objeto: Contratação de serviços médicos para atendimento emergencial devido a pandemia do COVID-19.

Valor total: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Dotações orçamentárias:

- 3170-303-07-001-301.0009.2027-3.3.90.39.00.00
- 3180-504-07-001-301.0009.2027-3.3.90.39.00.00
- 3430-194-07-001-301.0009.2031-3.3.90.39.00.00
- 1018-1019-07-001-301.0009.1078-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020

Data de assinatura: 01/07/2020

Furo: Contância de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 13/2018-PMRBI
Concorrência nº 1/2018-PMRBI

Letecio Tenno Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: PEDREIRA SANT'ANAGO LTDA, CNPJ 17.74.131.0001-41, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, CEP 85.560-000, Chopimundi, PR, representada pelo Sr. MOISES DE GASPERIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 518.634.809-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, conforme Convênio nº 796/2017-SEDU.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 330 (trezentos e vinte) dias, de 13 de julho de 2020 até 28 de maio de 2021.

Data de Assinatura: 29/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 20/2018-PMRBI
Pregão Presencial nº 40/2018-PMRBI

Segundo Tenno Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: CLINICA MEDICA MUISSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.959.115.0001-21, situada na Rua Tiradentes, nº 2666, CEP 85.301-080, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. MARCIO AUGUSTO MUISSE, brasileiro, casado, maior, médico, portador da Carteira de Identidade nº 4.567.720-6PR, inscrito no CPF nº 017.669.139-11, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 2666, Casa, CEP 85.301-080, Centro, Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.959.115.0001-21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 20/2018-PMRBI
Pregão Presencial nº 40/2018-PMRBI

Segundo Tenno Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: CLINICA MEDICA MUISSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.959.115.0001-21, situada na Rua Tiradentes, nº 2666, CEP 85.301-080, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. MARCIO AUGUSTO MUISSE, brasileiro, casado, maior, médico, portador da Carteira de Identidade nº 4.567.720-6PR, inscrito no CPF nº 017.669.139-11, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 2666, Casa, CEP 85.301-080, Centro, Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.959.115.0001-21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

PORTARIA Nº 107/2020
DATA: 29/06/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 862/2010,

RESOLVE:

CANCELAR a Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, de acordo com as seguintes horas, concedidas a servidora infra relacionada, ocupante do cargo efetivo de professor, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

CLAUDIA HELENA FERNANDES WACHEKOSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, ficam canceladas as 12 (doze) horas semanais de regime suplementar, a partir de 02/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de junho de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
 Prefeito Municipal

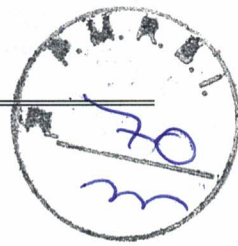
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7, de Setembro, 720 Centro, Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Parana

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 20/2018-PMRBI
Pregão Presencial nº 40/2018-PMRBI

Segundo Tenno Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: CLINICA MEDICA MUISSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.959.115.0001-21, situada na Rua Tiradentes, nº 2666, CEP 85.301-080, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. MARCIO AUGUSTO MUISSE, brasileiro, casado, maior, médico, portador da Carteira de Identidade nº 4.567.720-6PR, inscrito no CPF nº 017.669.139-11, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 2666, Casa, CEP 85.301-080, Centro, Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.959.115.0001-21.



PORTARIA Nº 109/2020
DATA: 01/07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º *DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestores de Contratos Administrativos em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.*

I – Fica designada como fiscal da execução do contrato administrativo nº. 42/2020-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares no quadro urbano, a Servidora Pública, Sra. Izabela Manica, e como gestor o Secretário Municipal de Administração, Sr. Moacir Marcos Dorigoni;

II – Fica designado como fiscal da execução do contrato administrativo nº. 43/2020-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet, o Servidor Público, Sr. Ronaldo Wolff, e como gestor o Secretário Municipal de Administração, Sr. Moacir Marcos Dorigoni;

III – Fica designada como fiscal da execução dos contratos administrativos nºs. 44/2020-PMRBI e 45/2020-PMRBI, cujo objeto é a contratação de serviços médicos através de empresa especializada para atendimento emergencial devido à pandemia do COVID-19, a Servidora Pública, Sra. Maristela Nogueira Martins Kloster, e como gestor a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elenice Silmara de Oliveira.

Art. 2º *Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão dos objetos dos respectivos contratos, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:*

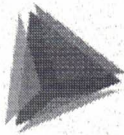
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência de cada contrato administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 01 de julho de 2020.


ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços médicos através de empresa especializada para atendimento emergencial devido à pandemia do COVID-19.
Dotação Orçamentária*	1019070013010009107833903900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	298.186,56
Data Publicação Termo ratificação	01/07/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)